

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/18
PROVA GERAL E PROVAS ESPECÍFICAS
CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – 2019
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ (HUOP)**

HUOP torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o Exame de seleção 2018 - Prova Seletiva para Concurso de Residência Médica direcionado a candidatos:

1. Médicos que pretendem cursar o 1º ano de Residência Médica em uma especialidade sem pré-requisito;
2. Médicos que pretendem complementar sua formação em especialidades com pré-requisito;
3. O médico estrangeiro e o médico brasileiro com diploma obtido em faculdade estrangeira somente poderá se candidatar após revalidação do diploma por universidade pública conforme Resolução 1.669/2003 do Conselho Federal de Medicina.

A seleção dos candidatos será feita em duas fases:

1ª Fase: Prova Geral e/ou Provas Específicas (este último apenas para candidatos à residência médica em especialidades com pré-requisito), que serão elaboradas e aplicadas pela Comissão de Provas da Associação Médica do Paraná – AMP. O conteúdo programático encontra-se no site www.amp.org.br.

2ª Fase: Prova prática e Análise e Arguição sobre o Curriculum Vitae que ocorrerá somente para os classificados na primeira fase, conforme tabela abaixo. A Prova Prática será realizada conforme determinação da Comissão Nacional de Residência Médica, conforme resolução nº 002/2015 de 27/08/15. No caso de empate entre os últimos colocados, estes serão incluídos, mesmo ultrapassando o limite estipulado.

Obs: PROVAB conforme edital da AMP - Associação Médica do Paraná e Resolução nº 35, de 09/01/2018, da Secretaria de Educação Superior, que versa sobre os candidatos que tenham participado e cumprido integralmente o que se estabelece no PROVAB – Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica.

Especialidades	Número de Candidatos que serão convocados para a 2ª fase
Clínica Médica	24
Dermatologia	10
Neurocirurgia	10
Obstetrícia e Ginecologia	20
Ortopedia e Traumatologia	12
Pediatria	24
Cardiologia	08
Medicina de Emergência	10
Medicina Intensiva	08

1 – CRONOGRAMA – 1ª Fase

- INSCRIÇÕES PELA INTERNET: 10 de Setembro a 10 de Outubro de 2018.
- PAGAMENTO DO BOLETO: 11 de Outubro de 2018 (até 23:59hs).
- CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO: 22 de Outubro a 29 de Outubro de 2018.
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO: 01 de Novembro a 07 de Novembro de 2018.
- PROVA GERAL E PROVAS ESPECÍFICAS 1ª FASE: 15 de Novembro de 2018 - (quinta-feira).
- GABARITO NO SITE ATÉ: Até 16 de Novembro de 2018.
- FECHAMENTO PORTAS DE ACESSO: às 13horas e 45 minutos
- INÍCIO DAS PROVAS: 14:00 às 18:15 hs.
- DURAÇÃO PROVA: 4 horas e mais 15 minutos (incluindo preenchimento do cartão de respostas).
- LOCAL DA PROVA EM CURITIBA: Universidade Positivo. R. Profº Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 5.300 - Campo Comprido – Curitiba/PR
- LOCAL DA PROVA EM LONDRINA: Colégio Portinari.
- RECURSOS: Até as 18:00hs do dia 17 de Novembro de 2018 (02 dias úteis após prova).

- RESULTADO: Até dia 04 de Dezembro de 2018.

1.2 - No dia da realização das provas, o candidato deverá comparecer com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido de documento de identidade original, com fotografia recente, comprovante de inscrição e de caneta esferográfica de tinta preta. Os médicos formados em outros países deverão apresentar, por ocasião da prova, o diploma revalidado pelo MEC conforme a Resolução CFM nº1.832/2008 e/ou CRM original.

1.3 - Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte, carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto, aprovado pelo artigo 159 da lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

1.4 – Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

1.5 - Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem cópia de identidade, ainda que autenticadas.

1.6 - No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com aparelhos eletrônicos (telefone celular, relógio, fone de ouvido, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, aparelhos sonoros, etc.). Eventuais equipamentos da espécie portados pelos candidatos serão recolhidos pela Coordenação e devolvidos no final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando tentativa de fraude.

1.7 - DIVULGAÇÃO DE GABARITOS: Até 24 horas após o término das provas, a Comissão de Provas publicará o gabarito das questões objetivas na internet (www.amp.org.br).

1.8 - RECURSOS: após a divulgação dos gabaritos, será concedido prazo de dois dias úteis para apresentação de recursos, que deverão ser encaminhados por meio de requerimentos devidamente fundamentados e protocolados na Associação Médica do Paraná – AMP até as 18h00 horas do segundo dia útil posterior à mencionada divulgação. - Valor por recurso: R\$ 100,00 (cem reais).

1.9 - DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS DA 1ª FASE: Uma vez julgados os recursos apresentados, serão emitidos o gabarito e escores oficiais, não cabendo novos recursos, mesmo adicional ou complementar. Os resultados serão divulgados em ordem decrescente de notas, por serviço e por área. Para fins de classificação geral dos candidatos, tanto na Prova Geral como nas Provas Específicas, terá pontuação de 0 a 10. Maiores informações ver Guia do Candidato. Os candidatos selecionados na 1ª Fase (Prova Geral ou Provas Específicas) deverão prestar a 2ª fase com Prova Prática e Análise e Arguição do Curriculum Vitae, conforme orientações abaixo:

Local da prova 2ª fase: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ

Endereço: Av. Tancredo Neves, 3224 – Santo Onofre, Cascavel - PR, 85806-470

Prédio de Ensino anexo ao hospital – 3º Andar

Data: 11 de dezembro de 2018, às 08:00hs (após este horário será impedido o acesso dos candidatos atrasados à prova).

2 – INSCRIÇÕES

- PERÍODO: 10 de Setembro a 10 de Outubro de 2018.
- LOCAL: Pelo site www.amp.org.br, preenchendo a ficha de inscrição e efetuando o pagamento na rede bancária, até o dia 11 de Outubro de 2018. Não serão aceitas inscrições pagas após esta data.
- TAXA DE INSCRIÇÃO: AMP R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais).
UNIOESTE R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

• DAS VAGAS – OPÇÕES DE ESPECIALIDADES

2.1 Áreas com Acesso Direto:

Especialidade	Nº de Vagas	Duração (anos)	Situação junto à CNRM
Clínica Médica	6	2	Recredenciado – Parecer 720/2014
Dermatologia	1	3	Credenciamento Provisório – 298/2017
Medicina de Emergência	2	3	Credenciamento Provisório – 921/2017
Neurocirurgia	1	5	Credenciamento Provisório - 1.568/2014
Obstetrícia e Ginecologia	4	3	Recredenciado – Parecer 478/2017
Ortopedia e Traumatologia	2	3	Credenciamento de 05 anos – Parecer 502/2017
Pediatria	6	3	Credenciamento Provisório – Parecer 923/2017

2.2 Áreas com exigência de Pré-Requisito:

Especialidade	Pré-requisito	Nº de Vagas	Duração (anos)	Situação junto à CNRM
Cardiologia	Clínica Médica	2	2	Credenciamento de 05 anos – Parecer 528/2016
Medicina Intensiva	Clínica Médica ou Cirurgia Geral ou Anestesiologia	2	2	Credenciamento Provisório – 922/2017

2.3 Todas as vagas são contempladas com bolsa/remuneração, conforme valor estipulado pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, sobre a qual incidirá a contribuição previdenciária e as deduções fiscais, na forma da lei.

2.4 A menos que se trate de pré-requisito estabelecido pela CNRM, é vedado ao médico residente realizar PRM, em mais de 2 (duas) especialidades diferentes, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação (parágrafo 1º do artigo 56 – Resolução CNRM nº 02/2005).

2.5 É permitido ao médico residente cursar apenas 01 (uma) área de atuação em cada especialidade (parágrafo 2º do Art. 56 – Resolução CNRM nº 02/2005).

3 – PROVA PRÁTICA E ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

• DATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA E ANÁLISE E ARGUIÇÃO – 2ª Fase: O Edital de convocação e ensalamento dos candidatos para a 2ª Fase será publicado até 05 de Dezembro de 2018 no endereço eletrônico www.unioeste.br/residencias e no endereço da AMP www.amp.org.br. A Prova Prática será realizada em 11 de Dezembro de 2018 as 08:00 horas e a Análise e Arguição do Currículo Vitae na mesma data, a partir das 14:00 horas, no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ – PRÉDIO DE ENSINO, 3º andar, localizado na Avenida Tancredo Neves nº 3224 - Bairro Santo Onofre – Cascavel/PR.

• PONTUAÇÃO NA SEGUNDA FASE – A pontuação máxima da prova prática será de 40 (quarenta) pontos. A pontuação máxima possível na Análise do Currículo Vitae será de 100 (cem) pontos, conforme ANEXO I, sendo que esta pontuação será dividida por 20 (vinte), podendo o candidato alcançar na composição final da nota o valor total de 05 (cinco) pontos. A Banca Examinadora atribuirá, no máximo, 05 (cinco) pontos à Arguição, conforme ANEXO II.

• IDENTIFICAÇÃO NO DIA DA PROVA – 2ª Fase: O ingresso na sala de provas somente será permitido ao candidato munido de um dos documentos abaixo discriminados, com foto, válidos, em forma legível e em via original:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Carteira de Identidade fornecida por órgão ou Conselho Regional de Medicina (CRM);
- c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), modelo novo com fotografia, que contenha o número da Cédula de Identidade (RG);
- d) Passaporte brasileiro, Certificado de Reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que por Lei Federal valham como identidade;
- e) Na hipótese de candidato estrangeiro, apresentação de um documento de identificação oficial de estrangeiro;
- f) Carteira de trabalho com foto.

ATENÇÃO: O gabarito deverá ser preenchido, obrigatoriamente, com caneta esferográfica de tinta preta.

- DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE NO DIA DA PROVA – 2ª Fase: Os candidatos devem entregar no dia da Prova Prática, em 11 de dezembro de 2018, às 8h da manhã, na própria sala em que realizarão a Prova Prática, o Currículo Vitae, que deverá estar devidamente elaborado e documentado (cópia dos comprovantes oficiais em papel timbrado da instituição que emitiu o documento e assinado pelo emitente dos eventos de que tenham participado), organizado na sequência dos critérios de análise constantes no ANEXO I, encadernado. Não serão admitidos documentos que não estejam afixados no Currículo Vitae. Deverá preencher o ANEXO I que será entregue junto ao Currículo Vitae, constando o número da página em que se encontram cada anexo ou comprovante de cada item.
- RECURSOS DAS QUESTÕES DA PROVA PRÁTICA E ANÁLISE DO CURRÍCULO VITAE – 2ª Fase: A partir da divulgação da pontuação final provisória, o candidato terá 2 dias úteis para interpor recurso sobre as questões da Prova Prática e da Análise do Currículo Vitae, utilizando-se do formulário específico que estará disponível na internet no endereço eletrônico www.unioeste.br/residencias. Os resultados serão publicados no mesmo endereço, não havendo pedido de reconsideração ou de revisão do resultado dos recursos.
- BANCAS PARA A ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO VITAE - Serão compostas Bancas Examinadoras para a arguição dos candidatos convocados para a 2ª fase sobre o Currículo Vitae apresentado, com a participação de docentes da UNIOESTE e publicadas no endereço www.unioeste.br/residencias.

3 - CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

3.1 Serão considerados aprovados na primeira fase, todos os candidatos que obtiverem, na Prova Geral e/ou Provas Específicas, nota igual ou superior à média aritmética obtida entre os candidatos do mesmo PRM, ou, caso essa média aritmética seja superior a 50,0 (cinquenta), serão considerados aprovados para a segunda fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior à média 50,00 (cinquenta).

3.2 Havendo apenas 1 (um) único candidato para a área, este será considerado aprovado se obtiver na Prova Objetiva nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta).

3.3 - A nota final será obtida pela somatória das notas da 1ª Fase (Prova Geral e/ou Provas Específicas), com peso de 50,00; a nota obtida na 2ª Fase (Prova Prática), com peso de 40,00 e a Análise e Arguição do Currículo Vitae, com peso de 10,00. A classificação será em ordem decrescente. Em caso de empate na nota final, o desempate ocorrerá na preferência ao candidato que tiver sucessivamente:

- I – Maior pontuação na Prova Objetiva (escrita);
- II – Maior pontuação na Prova Prática;
- III – Maior pontuação na Análise e Arguição do Curriculum Vitae;
- IV - Maior idade.

OBS: Candidato do PROVAB classificado para a Segunda Fase deverá entregar sua declaração ao fiscal de sala antes do início da prova prática.

3.4 - O candidato que não comparecer à segunda fase será automaticamente eliminado do concurso.

3.5 - O resultado final será colocado em edital na sede da AMP e do HUOP – (Hospital Universitário do Oeste do Paraná) e no site www.amp.org.br, www.unioeste.br/residencias até o dia 21 de Dezembro de 2018.

3.6 - Na situação de não se completar o número de vagas ofertadas após serem chamados todos os candidatos que prestaram a segunda fase, serão chamados os demais candidatos não classificados para a segunda fase, por ordem decrescente de nota obtida na primeira fase (Prova Geral ou Prova Específica).

4 – MATRÍCULAS COREME

Os candidatos aprovados a vaga de Residência Médica do HUOP deverão:

4.1.1 - Efetuar a matrícula nas datas de 05 de Fevereiro de 2018 a 06 de Fevereiro de 2019, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h na Secretaria da Coreme, situada no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ na Av. Tancredo Neves, 3224 - Prédio de Ensino, 2º andar, sala 206 – Santo Onofre Cascavel/PR. O candidato que não comparecer para efetuar sua matrícula será considerado desistente, sendo então convocado o próximo candidato da lista.

4.1.2 - Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo terão que apresentar no momento da matrícula, os seguintes documentos:

- a) 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas do RG;
- b) 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas do CPF;
- c) 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas de Documentação militar: Certificado de Dispensa de Incorporação ou de reservista;
- d) 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas do título de eleitor;

- e) 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas da Cédula de Identidade do Médico ou da Carteira Profissional de Médico – modelo livro (capa verde), expedida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM/PR) ou comprovante de inscrição no CRM/PR;
- f) 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) 2 (duas) cópias legíveis de comprovante de inscrição no INSS;
- h) 2 (duas) cópias legíveis de documento contendo o número de agência e conta corrente no Banco Caixa Econômica Federal;
- i) 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas do diploma do curso de graduação. Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula, fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso, a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma;
- j) 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas do Histórico Escolar da graduação;
- k) O candidato que efetuar sua inscrição em Programa de Residência Médica com exigência de pré-requisito, deverá apresentar 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas do comprovante de conclusão do pré-requisito exigido ou documento que declare sua condição de concluir o pré-requisito até o dia de início do curso pretendido. Este documento deverá conter, obrigatoriamente, dia, mês e ano do início e término da Residência, assim como a data e o número do parecer da CNRM que credenciou o programa;
- l) 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas do Histórico Escolar da Residência Médica cursada;
- m) 2 (duas) fotos 3x4, colorida com fundo branco, iguais e recentes;
- n) Procuração com firma reconhecida, no caso de impedimento do candidato;
- o) Para os médicos brasileiros formados em outro país: 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas de comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina e 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas do diploma de graduação em medicina devidamente revalidado por Universidades públicas brasileiras (Resoluções CFM nº 1.831/2008, de 24 de janeiro de 2008, e CFM nº 1.832/2008, de 25 de fevereiro de 2008);
- p) Para os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades brasileiras reconhecidas pelo MEC: 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas do comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina, sendo exigido o visto permanente no Brasil e diploma de graduação (Resolução CFM nº 1.832, de 25 de fevereiro de 2008);
- q) Para os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades fora do Brasil: 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas do comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina, sendo exigido o visto permanente no Brasil, diploma de graduação devidamente revalidado por Universidades públicas brasileiras e certificado de

proficiência da língua portuguesa, concedido por instituição oficial (Resolução CFM nº 1.832 de 25 de fevereiro de 2008);

r) Candidato estrangeiro ou candidato brasileiro que concluiu o Curso de Residência Médica no exterior, aprovado para áreas com exigência de pré-requisito, deverá entregar 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas do Certificado de Conclusão do PRM Residência Médica revalidado por uma Instituição Pública Brasileira e registro da CNRM (Resolução CNRM nº 08/2005);

s) Candidatos estrangeiros, os mesmos deverão apresentar 2 (duas) cópias autenticadas de documento de identidade (certidão de nascimento) traduzido e autenticado por órgão oficial do Brasil, visto de permanência atualizado e comprovante de proficiência na Língua Portuguesa.

4.1.3 Os residentes que efetuaram a matrícula com a apresentação do comprovante de inscrição no CRM, deverão entregar obrigatoriamente, até o dia 11 de maio de 2018, na Secretaria da Comissão de Residência Médica – COREME/UNIOESTE, 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas da Cédula de Identidade do Médico ou da Carteira Profissional de Médico – modelo livro (capa verde) expedida pelo CRM do Paraná.

4.1.4 - Havendo necessidade de segunda chamada nas especialidades que não preencherem suas vagas, os candidatos serão comunicados através de e-mail e/ou telefone após o dia 06 de Fevereiro de 2019.

4.1.5 – Os Programas de Residência Médica iniciarão em 01/03/2018.

5 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVA GERAL PARA ESPECIALIDADES SEM PRÉ-REQUISITOS:

100 questões de múltipla escolha, com cinco alternativas e apenas uma correta, divididas por número igual de questões nas áreas básicas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia e Medicina Preventiva e Social.

PROVA GERAL PARA ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITOS:

50 questões de múltipla escolha, com cinco alternativas e apenas uma correta, divididas por questões nas áreas de exigência de pré-requisito.

6 – OBSERVAÇÃO

Ao inscrever-se, o candidato passa a aceitar, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital e no Guia do Candidato, não podendo delas alegar desconhecimento ou contra elas manifestar qualquer tipo de insurgência ou contrariedade.

7 - INFORMAÇÕES

Através do site da AMP (www.amp.org.br) e da UNIOESTE (www.unioeste.br/residencias), ou pelo telefone: (45) 3321-4658.

Cascavel-PR, 10 de setembro de 2018

ANDRÉ PEREIRA WESTPHALEN
Coordenador da Comissão de Residência Médica

VICTOR DE SOUZA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

SIDCLEY JUNIOR BERTO
Secretário da COREME - UNIOESTE

Anexo I – do Edital de Convocação nº 01/2018, de 10 de setembro de 2018.

FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

CANDIDATO (A): _____

QUESITOS	AVALIAÇÃO		NOTA
Trabalho Publicado na íntegra em revista brasileira. Pontuação máxima: 10 pontos. (Páginas do Curriculum.....)	NENHUM	0	
	1	5,0	
	2 OU MAIS	10,0	
Trabalho publicado na íntegra em revista internacional. Pontuação máxima: 10 pontos. (Páginas do Curriculum.....)	NENHUM	0	
	1	5,0	
	2 OU MAIS	10,0	
Tema Livre, Vídeo Livre – Colaborador/Autor. Pontuação máxima 10 pontos. (Páginas do Curriculum.....)	NENHUM	0	
	1-2	2,5	
	2-4	5,0	
	5 OU MAIS	10	
Tema Livre, Vídeo livre – Apresentador. Pontuação máxima: 5 pontos. (Páginas do Curriculum.....)	SIM	5,0	
	NÃO	0	
Poster - Colaborador/Autor. Pontuação máxima: 7,5 pontos. (Páginas do Curriculum.....)	NENHUM	0	
	1-2	2,5	
	2-4	5,0	
	5 OU MAIS	7,5	
Pôster – Apresentador. Pontuação máxima: 2,5 pontos (Páginas do Curriculum.....)	SIM	2,5	
	NÃO	0	
Congressos: (Eventos) Internacionais (Realizados no exterior) - inclui Jornadas, Simpósios. Pontuação máxima: 5 pontos (Páginas do Curriculum.....)	NENHUM	0	
	1	2,5	
	MAIS DE 1	5,0	
Congressos (Eventos) Nacionais - inclui Jornadas, Simpósios. Pontuação máxima: 10 pontos (Páginas do Curriculum.....)	NENHUM	0	
	1-2	2,5	
	3-4	5,0	
	5 OU MAIS	10,0	
Congressos (Eventos) Regionais - inclui Jornadas, Simpósios. Pontuação máxima: 5 pontos (Páginas do Curriculum.....)	NENHUM	0	
	1-2	2,5	
	3 OU MAIS	5,0	

Curso de curta duração. Pontuação máxima: 5 pontos (Páginas do Curriculum.....)	NENHUM	0	
	1-4	2,5	
	5 OU MAIS	5,0	
Projeto de Pesquisa. Pontuação máxima: 5 pontos (Páginas do Curriculum.....)	NÃO	0	
	SIM	5,0	
Projeto de Extensão. Pontuação máxima: 5 pontos (Páginas do Curriculum.....)	NÃO	0	
	SIM	5,0	
Monitorias. Pontuação máxima: 10 pontos (Páginas do Curriculum.....)	NENHUMA	0	
	1	5,0	
	2 OU MAIS	10,0	
Estágios voluntários com duração mínima 15 dias em Serviço com vínculo Universitário. Pontuação máxima: 5 pontos (Páginas do Curriculum.....)	SIM	5,0	
	NÃO	0	
Conhecimento <u>comprovado</u> de Língua Estrangeira. Pontuação máxima: 5 pontos (Páginas do Curriculum.....)	SIM	5,0	
	NÃO	0	

PONTUAÇÃO TOTAL (100 PONTOS)			
NOTA FINAL (dividida por 20)			

Data: ____/____/_____.

Assinatura dos Avaliadores:

Anexo II – do Edital de Convocação nº 01/2018, de 10 de setembro de 2018.

FORMULÁRIO PARA REGISTRO DA NOTA DA ARGUIÇÃO

CANDIDATO (A): _____

PONTUAÇÃO MÁXIMA (05 PONTOS)	Avaliador 01	Avaliador 02	Avaliador 03	Média das Notas
NOTAS OBTIDAS				

Data: ____/____/____.

Assinatura dos Avaliadores:
